



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

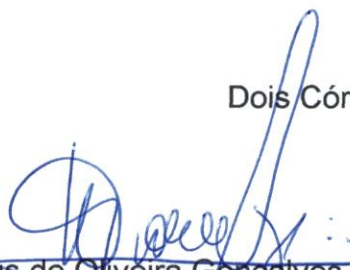
PARECER N. 21/2021

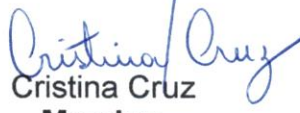
Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, Cristina Cruz e José Agostino Salata, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.44 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 28 de junho de 2021.

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE
00581/2021	DOIS CÓRREGOS
DATA: 06/07/2021	
HORA: 11:22	
Parâmetro 3/2021 no Projeto de Lei 44/2021	




Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 043 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 18 de junho de 2021, às 15h e 59min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a firmar ajuste com a Associação para o Fomento e Incentivo Cultural e Artístico - AFICA, objetivando a oferta de suporte técnico-profissional e de instrumentos musicais à Escola Municipal de Música e Artes “Professora Olga Ferreira” e abanda musical municipal de dois córregos, e dá outras providências.”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 043/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre um repasse no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados ao custeio de oferta de suporte técnico profissional e de instrumentos musicais à Escola Municipal de Música e Artes “Professora Olga Ferreira” e Banda Musical Municipal de Dois Córregos.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos que serão remanejados para a AFICA (Associação para o Fomento e Incentivo Cultural e Artístico), na compra de instrumentos musicais e para o suporte técnico profissional dentro da associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 28 de junho de 2021.

Vinicius de Oliveira Gonçalves

Relator